



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE**

Portaria PRPB nº 42, 9 de março de 2023

Suspende o atendimento ao público de forma presencial na PRM Campina Grande no período de 10 a 30 de março de 2023, mantendo-se os atendimentos prestados de forma exclusivamente online, através do sítio eletrônico do MPF.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o serviço de pintura predial necessária, pela qual passará aquela unidade,
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento ao público de forma presencial na PRM Campina Grande no período de 10 a 30 de março de 2023, mantendo-se os atendimentos prestados de forma exclusivamente online, através do sítio eletrônico do MPF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA